

EM nº 00702/2024 MCOM

Brasília, 18 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.019372/2010-56, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.338, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 9 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2021, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO PADRE LIBÉRIO, inscrita no CNPJ nº 01.539.544/0001-99, nos termos da Portaria nº 5, de 7 de janeiro de 2000, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 410, de 2001, publicado em 15 de outubro de 2001, vinculada ao FISTEL nº 50004636090, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Pará de Minas, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/11eeb654-33b9-4f21-b286-27f435c24a7a>

11eeb654-33b9-4f21-b286-27f435c24a7a